



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Conselho de Curadores, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*. Na ausência justificada da Presidenta, Conselheira Maria Lucia Masson, a sessão foi presidida pelo Vice, Conselheiro Luiz Carlos Fernandes e contou com a participação dos Conselheiros(as) Titulares: Aline Maciel Chandoha Bodot, Carlos Conforti Ferreira Guedes, Celso de Moraes Pinheiro, Emerson Rolkouski, Gláucia da Silva Brito, Matheus Henrique Cichon, Pedro Augusto Marques, Ricardo Fernandez Perez, Roberto Rochadelli, Roberto Tadeu Raittz e Rogerio Andrade Mulinari. Justificaram a ausência: Raquel Illescas Bueno, Maria Virginia Filomena Cremasco, Vicente Pacheco, Fabricio Ricardo de Limas Tomio, Maura Regina Franco e Jardel Pelissari Machado. Acompanharam a sessão: da Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP), a Sra. Camila Taynara Bettega dos Santos, Coordenadora, e as servidoras Joselita Anunciação Santos, Contadora, Vera Lucia Martins da Conceição. Havendo quórum, o Presidente deu boas-vindas a todos(as) e na ausência de informes, na sequência foi colocada em votação a ata da sessão anterior, de 21/11/2023, que restou aprovada por unanimidade. Ato seguinte foi estabelecido o calendário para a realização das sessões do Conselho de Curadores para o ano de 2024, com todos de acordo. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01** **Processo: 050221/2022-74 - Prestação de Contas do “Projeto Inteligência Esportiva”, cuja gestão financeira ocorreu com o apoio da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, através do Convênio 129/2013. Interessada: Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP/PROPLAN).** A relatora, Conselheira Gláucia da Silva Brito leu parecer desfavorável à prestação de contas apresentada no processo. Após amplo debate e com a colaboração da Coordenadora de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP), a Sra. Camila Taynara Bettega dos Santos, o Presidente sugeriu que se deliberasse pelo envio do processo em diligência para atendimento das pendências identificadas. Aprovado por unanimidade, ficando assim o parecer: *“Após a apresentação da análise do processo ao colegiado do CONCUR este votou pela devolução do processo as instâncias para que se tome as seguintes providências: coordenador emitir e finalizar relatório; Fundação atender questões especificadas nas observações 2, 3 e 4 do relatório de dados consolidados da PROPLAN:CPCP.”* Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHADELLI, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - SP**, em 20/02/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ILLESCAS BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS AGOSTINHO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FLAVIO FELTRIM ROSEGHINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROLKOUSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE MORAES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NEWTON SERGIO DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PACHECO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/02/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANDRADE MULINARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE CICHON, CONSELHEIRO (A)**, em 25/02/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL PELISSARI MACHADO, PSICOLOGO-AREA**, em 26/02/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MARQUES, CONSELHEIRO (A)**, em 26/02/2024, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6317894** e o código CRC **306E3E9B**.

---